Política de Atuação e Contratação de Prestadores de Serviços de Correspondente

Data de Publicação 25/11/2021

Tipo Norma

Abrangência Departamentos

Descrição

Política de Atuação e Contratação de Prestadores de Serviços de Correspondente

A Política de Atuação e Contratação de Prestadores de Serviços de Correspondente no País tem como diretrizes básicas:

1. Prover acesso a produtos e serviços com conveniência, apoiando o desenvolvimento socioeconômico, através de uma ampla distribuição por meio de Correspondentes físicos (pessoal) e digitais (plataforma eletrônica).

2. Garantir a contratação conforme critérios e parâmetros estabelecidos pela Organização, observando inclusive as diretrizes da Política Conheça seu Parceiro, de forma a mitigar riscos e preservar a marca.

3. Assegurar política de remuneração compatível com a atividade exercida, com preservação da viabilidade econômica, a fim de garantir qualidade no atendimento, respeitando o perfil do cliente e as suas necessidades.

4. Assegurar a atuação do Correspondente no País alinhada às regras estabelecidas pela regulamentação vigente, visando à prestação de serviços e à distribuição de produtos adequados ao perfil e necessidade dos clientes.

5. Promover ações contínuas para capacitar e desenvolver os Correspondentes no País e seus colaboradores, no que tange às características dos produtos e serviços, bem como, sobre a necessidade do atendimento às leis e normas que regulamentam o Sistema Financeiro, a fim de garantir a qualidade da prestação dos serviços.

6. Buscar a melhoria contínua em tecnologia, desenvolvendo meios eficientes para alcançar o cliente e processar operações de maneira segura e ininterrupta, inclusive mitigando fraudes, investindo em inovações e no desenvolvimento de novos produtos e serviços.

7. Assegurar a existência de normas, procedimentos e controles que garantam à Organização e adequado dos riscos

**Brado Capital**